Resumo para o cidadão

Consulta – Reforma da política de pescas da UE

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

A reforma de 2002 tornou a política das pescas da UE (denominada "política comum da pesca" ou PCP) mais sustentável:

- **as partes interessadas** passaram a ter uma maior **influência no processo de decisão político;**
- muitas **unidades populacionais de peixe** passaram a ser **geridas através de planos globais a longo prazo** (e não anuais, como antes).

… mas, apesar disso, continuam a existir grandes problemas:

- a sobrepesca, que afecta cerca de 80% das espécies existentes nas águas europeias, está a dizimar **algumas unidades populacionais de peixes**;
- existem **demasiados navios de pesca** para a quantidade de peixe que pode ser capturada e retirada com segurança dos mares;
- a maioria das frotas pesqueiras tem **lucros muito baixos** ou mesmo **prejuízos**, o que constitui um incentivo adicional para praticar a sobrepesca;
- as capturas desceram para níveis tais que a Europa se vê obrigada a **importar dois terços do peixe** que consome.

QUEM SERÁ BENEFICIADO E COMO?

A consulta faz parte de um exame da política das pescas que tem por objectivo:

- contribuir para a **recuperação dos recursos naturais**;
- assegurar que os pescadores têm acesso a **unidades populacionais de peixe em abundância;**
- tornar a **indústria transformadora mais competitiva** graças a um maior acesso às pescarias;
- **preservar o emprego** no sector das pescas;
- proporcionar aos consumidores uma **maior escolha de peixe de elevada qualidade;**
- fazer com que os retalhistas e os consumidores saibam que **o peixe provém de pescas bem geridas e sustentáveis;**
- assegurar **uma economia local mais diversificada** para os residentes de zonas costeiras.

PORQUÊ UMA ACÇÃO A NÍVEL DA UE?

- Os peixes (e os pescadores) **deslocam-se constantemente entre várias jurisdições nacionais** e partilham **o mesmo ecossistema**, pelo que os países, separadamente, não podem influenciar suficientemente este sector.
- Se não forem objecto de coordenação, as acções de uma parte interessada podem **pôr em causa a sobrevivência de outras.**

- É por este motivo que os governos dos países da UE decidiram que as pescas deveriam ser **geridas conjuntamente** pela Comissão Europeia.

O QUE VAI MUDAR CONCRETAMENTE?

Nesta fase, nada vai mudar. O Livro Verde limita-se a convidar as partes interessadas da UE a **exprimirem os seus pontos de vista** sobre a forma como a política das pescas da UE poderá ser melhorada. As opiniões assim recolhidas serão tidas em conta em **futuras propostas concretas**.

Todavia, a UE está a ponderar a introdução de algumas **mudanças fundamentais** na sua política das pescas, nomeadamente em relação aos seguintes aspectos:

- actual sistema de gestão das unidades de peixe por **quotas fixas** entre os países da UE;
- **subsídios** ao sector das pescas:
- acordos com **países terceiros**;
- **processo de decisão** a nível da UE;
- responsabilidade do **sector das pescas** pela gestão das unidades de peixe.

QUANDO ENTRARÁ EM VIGOR UMA EVENTUAL REFORMA?

- **1de Janeiro de 2013**, na sequência de um processo de consulta e de aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE.